



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Autoria: Vereador José Eraldo Barbosa da Cunha

Dispõe sobre a renomeação do parágrafo único, que passará a ser § 1º e acrescenta o § 2º ao art. 1º da Resolução nº 01/2010 de 05 de março de 2010 (Regimento Interno), e dá outras providências correlatas.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 01/2010 de 05 de março de 2010, que institui o Troféu Mulher Forte Vereadora Neuza Maciel Monteiro, passa a ser § 1º e acrescenta-lhe o § 2º, que terá a seguinte redação:

§ 1º O troféu instituído só poderá ser conferido até no máximo a 40 (quarenta) mulheres por ano, através de indicação da Comissão da Mulher desta Casa Legislativa e entregue na data em que for comemorado o "Dia Internacional da Mulher", pela Câmara Municipal de Bayeux.

§ 2º A comenda de que trata o caput deste artigo também poderá ser outorgada às mulheres de outras cidades do Estado da Paraíba e de outros estados do País, limitada ao número de 03 (três) por ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2013.

Roni Peterson de Andrade Alencar
Vereador-Presidente